



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA**  
E-mail: [camaramvsc@yahoo.com.br](mailto:camaramvsc@yahoo.com.br)  
fone: 47 3655-1130  
Rua: João Florentino de Sousa nº 688  
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

PROCESSO LEGISLATIVO PROJETO DE LEI Nº 015/2015

**EMENTA: “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

EMENDA Nº 002 ( Modificativa) ao texto do projeto

Autoria: Comissão de Comissão de Finanças, orçamento e Fiscalização

**Dá Nova Redação ao artigo 12 do projeto.**

Descrição.

Art. 12. A expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, não excederão no exercício de 2016, a 10% (dez por cento) da Receita Corrente Líquida apurada no exercício de 2015.

AUTORIA	ASSINATURAS	DATA
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização		08 de maio de 2015.